



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO T.C Nº. 01/SUB-MB/2022
P.A. Nº 6045.2021/0002677-0**

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 15/2021-COBES P.A. Nº 6013.2021/0002895-7 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/SEGES- COBES/2021 - P.A. Nº 6013.2021/0005845-7

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS) COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (SMARTPHONES E SIM CARDS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM
CONTRATADA: CLARO S.A.

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, através da **SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**, inscrita no CNPJ nº 05.510.098/0001-40, com sede situada à Avenida Guarapiranga, 1.695 - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903- São Paulo - SP, representada pelo senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, adiante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, situada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B - Santo Amaro, São Paulo - SP - CEP 04.709-110, telefones (11) 97127-1851 e (11) 98899-8344, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Carlos Fernando Meira Filho** portador da Cédula de Identidade RG nº 56.859.082-1 e inscrito no CPF sob nº 908.273.765-53 conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares, resolvem nesta data, de comum acordo e na melhor forma de direito lavrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº **01/SUB-MB/2022**:

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. **Prorrogar** o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2023 e término previsto para 31/03/2024.

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1. O valor mensal estimado do contrato é de **R\$ 3.394,50** (Três Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 40.734,00** (Quarenta Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais).



Carlos
Fernando
Meira Filho
Assinado de forma
digital por Carlos
Fernando Meira Filho
Dados: 2023.03.30
09:55:14 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

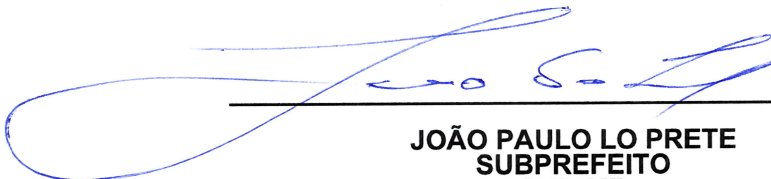
2.2 Para fazer frente às despesas do contrato, foi emitida a nota de empenho nº **29.188/2023**, no valor de **R\$ 30.550,50** (Tinta Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 58.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

3.3- E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

PELA CONTRATANTE



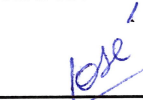
**JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB**


PELA CONTRATADA

Carlos Fernando Meira Filho
Assinado de forma digital por Carlos Fernando Meira Filho
Dados: 2023.03.30 09:55:00 -03'00'

**Carlos Fernando Meira Filho
RG: 56.859.082-1
CPF: 908.273.765-53
Gerente Executivo de Vendas**

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME: José Antonio Damasceno
CPF: R.F. 755.436.2
CAF-SUB-MB

2) _____

NOME: Graísa Guedes De Souza
CPF: 064.484.345-42